



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 176 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

01

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de LUIZ DOS SANTOS FILHO, nomeado pelo Ato nº 121, de 08 de agosto de 1989, para o cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Referência NM-24, em virtude da não aceitação de sua nomeação para este Tribunal, e sem prejuízo de sua nomeação para Justiça Federal de Primeira Instância, respeitada a ordem de classificação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned over the text of the document.

Juiz RIDALVO COSTA

Presidente